



EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA NO HOSPITAL DAHER LAGO SUL (2025)

BRASÍLIA - DF

O Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital Daher Lago Sul (HDLS), credenciado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) para a formação de cirurgiões plásticos, abre edital para a seleção de candidatos.

CORPO DOCENTE:

Regente:

Dr. José Carlos Daher

Preceptores:

Dr. Alberto Benedik Neto

Dr. Bruno Peixoto Esteves

Dr. Diogo Borges Pedroso

Dr. Jefferson Di Lamartine Galdino Amaral

Dr. José Nava Rodrigues Neto

Dr. Leonardo Martins Costa Daher

Dra. Marcela Caetano Cammarota

Dr. Ognev Meirelles Cosac

Preceptor Associado:

Dr. Armando dos Santos Cunha

NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA:

Duas vagas para a especialização em cirurgia plástica, com início em março de 2025 e duração de três anos.

PRÉ-REQUISITOS:

Ser médico regularmente inscrito no Conselho Federal de Medicina (CFM) com especialização em Cirurgia Geral (certificada pelo Ministério da Educação – MEC ou pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões – CBC).

INSCRIÇÕES:

Inscrições até 09/02/2025 (domingo) exclusivamente pelo formulário disponibilizado no site www.centrodeestudosdaher.org.br

Taxa de inscrição: R\$ 600,00 – a serem depositados na conta bancária da **Associação Centro de Estudos do Hospital Daher Lago Sul** (Banco Sicoob - 756, Agência 5004, Conta 1.060.813-3, CNPJ - PIX: 08.496.892/0001-75).

Enviar currículo e cartas de apresentação (mínimo de duas) **até o dia 10/02/2025 (data limite da postagem por Sedex)** para o **Centro de Estudos do Hospital Daher Lago Sul, situado na SHIS QI 7, Conjunto F, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71615-660**. Em casos excepcionais, a documentação poderá ser entregue pessoalmente na recepção do próprio local.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

Prova escrita (50 questões objetivas sobre cirurgia geral e especialidades cirúrgicas, conhecimentos gerais, ética médica e língua inglesa);

Prova oral e entrevista;

Análise de currículo.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- **Prova escrita:** será aplicada no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), com início às 8h e duração de 3 horas.

- **Prova oral e entrevista:** terão início às 14h do mesmo dia e serão aplicadas aos 10 candidatos que obtiverem as melhores pontuações na prova escrita (desde que possuam nota maior do que 50% da referida).

Ambas as provas serão aplicadas no Centro de Estudos do Hospital Daher Lago Sul, situado na SHIS QI 7, Conjunto F, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71615-660.

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e **documento oficial de identificação com foto**.

Será considerado eliminado da seleção o candidato que **faltar a qualquer uma das etapas**.

EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

Será excluído da seleção o candidato que:

- Faltar ou chegar atrasado à prova objetiva seja qual for a justificativa, não havendo em nenhuma hipótese segunda chamada;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de resposta;

- Ausentar-se da sala após ter assinado a lista de presença sem o acompanhamento de fiscal;
- Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar-se, no decorrer das provas, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
- Recusar-se a entregar o cartão de resposta ao término do tempo destinado para a realização das provas;
- Deixar de assinar o cartão de resposta e a lista de presença;
- Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação da prova e a eliminação automática da seleção;
- Deixar de se apresentar quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação;
- Quebrar o sigilo das provas mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- Comunicar-se com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste edital;
- Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A banca examinadora irá fazer contato com os aprovados na ordem de classificação. Não publicará notas para manter a privacidade dos candidatos, mas poderá informar, a pedido dos interessados, suas pontuações.

Em caso de não haver preenchimento das vagas por ocasião da não efetivação da matrícula dos dois primeiros colocados, a comissão organizadora convocará os candidatos subseqüentes na ordem de classificação.

A comissão organizadora reserva-se o direito de convocar apenas o número de candidatos aprovados e que satisfaçam os critérios de seleção, ainda que o número seja inferior à quantidade de vagas.

INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O candidato aprovado **deverá efetivar sua matrícula pessoalmente** até às 10h do dia **28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)** no Centro de Estudos do Hospital Daher Lago Sul.

A especialização terá início em 01/03/2025.

O não comparecimento será interpretado como desistência.

LOCAIS DAS ATIVIDADES OFICIAIS DA ESPECIALIZAÇÃO:

- Hospital Daher Lago Sul;

- Centro de Estudos do Hospital Daher Lago Sul;
- Clínicas privadas dos preceptores;
- Hospitais privados do Distrito Federal;
- Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

REMUNERAÇÃO:

1. Bolsa mensal de R\$ 3.500,00 custeadas pela Associação Centro de Estudos do Hospital Daher Lago Sul.
2. Caso seja do interesse do profissional, terá garantido 1 plantão semanal no próprio Hospital Daher (na UTI ou no Pronto Socorro), com remuneração média de R\$ 1.600,00 por plantão de 12 horas. Os plantões serão ofertados em horários autorizados pela preceptoria, sem que interfiram na carga horária da especialização. Ressaltamos que esta **atividade é facultativa** e que, ao realizá-la, a remuneração mensal média perfaz cerca de R\$ 9.900,00.
3. Não são permitidas atividades curriculares em outras organizações de saúde, salvo aquelas definidas pela preceptoria.

É terminantemente proibido que o médico exerça atividades da especialidade de cirurgia plástica antes do término de sua especialização e da sua aprovação na prova de título da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. A desobediência da norma implica no desligamento automático da especialização.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO:

Dr. Jefferson Di Lamartine Galdino Amaral

Presidente do Centro de Estudos do Hospital Daher Lago Sul

Dr. Bruno Peixoto Esteves

Coordenador da especialização em cirurgia plástica do Hospital Daher Lago Sul

INFORMAÇÕES:

(61) 3123-4922 / (61) 3213-4849